



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: Comprocard LTDA.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor ao contrato nº 003/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65 § 8º e Lei Municipal nº 3.300/2022 e Lei Municipal nº 3.286/2022;

Do Reajuste: Fica reajustado o valor do contrato nº 003/2019, de prestação de serviços, com o valor estimado em R\$ 675.878,91 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), visando recompor os valores empenhados conforme Lei Municipal nº 3.300/2022.

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33904600000
– Auxílio Alimentação.

Vigência: 08/08/2022 à 31/12/2022.

Processo nº [530/2022](#).

Data de assinatura: 08/08/2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022



José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076